

CONTRATO Nº 7/2018

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 93.539.187/001-87, com sede a Av. Padre Estanislau Holeinik, 689, Carlos Gomes no Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Egidio Moreto doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Adão Welker, 90, sala 02, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º . 03.652.030/0001-70, neste ato representado pelo Sr. João Ricardo Razzia Giacomel simplesmente **CONTRATADA**, para o fornecimento do objeto, descrito na cláusula primeira deste contrato que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto, descrito abaixo, constante do processo licitatório, Pregão Presencial nº **006/2018**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente contrato tem por objetivo a aquisição de medicamentos para UBS.

Cláusula Segunda – Do Preço

O preço para o presente ajuste é o seguinte: **R\$ 50.672,24 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** do presente objeto.

Item	Especificação	Quantidade Un.	Vl. Unitário	Valor Total
1	AAS 100mg Código do Produto: 915 Marca: IMEC	25.000,0000 CP	0,0200	500,00
14	Amiodarona 200mg CP Código do Produto: 925 Marca: GEOLAB	3.000,0000 CP	0,2690	807,00
23	Azitromicina Pó p/ Suspensão oral 600 MG + DILUENTE + SERINGA DOSADORA Etico ou generico Código do Produto: 11066 Marca: BRAINFARMA	200,0000 FR	5,2000	1.040,00
33	Captopril 50mg Código do Produto: 955 Marca: PHARLAB	2.000,0000 CP	0,0500	100,00
37	Fixa-Cal (Carbonato Calcio 600 + Vitamina D Código do Produto: 9914 Marca: VITAMED	20.000,0000 CP	0,0840	1.680,00
44	Cetoconazol 2% Shampoo Fr 100ml Código do Produto: 11077 Marca: NATIVITA	50,0000 FR	4,4000	220,00
48	Cinarizina 25mg Código do Produto: 2771 Marca: BRAINFARMA	8.000,0000 CP	0,0790	632,00
49	Cinarizina 75mg Código do Produto: 966 Marca: BRAINFARMA	1.000,0000 CP	0,1100	110,00
62	Complexo B Xarope 120ml Código do Produto: 3074 Marca: MED QUIMICA	120,0000 FR	3,2000	384,00

71	Dipirona Sódica 500mg Código do Produto: 1500 Marca: GREEN PHARMA	25.000,0000 CP	0,0650	1.625,00
72	Dipirona Sódica 10ml Código do Produto: 1501 Marca: FARMACE	800,0000 FR	0,6400	512,00
75	Domperidona 100ml Código do Produto: 1018 Marca: MEDLEY	40,0000 FR	8,9500	358,00
81	Buscopan Composto 10mg Código do Produto: 1481 Marca: BRAINFARMA	18.000,0000 CP	0,3800	6.840,00
84	Estrogenos Conjugados 0.625mg Código do Produto: 1024 Marca: MABRA	560,0000 CP	1,3700	767,20
100	Hidroclorotiazida 50mg Código do Produto: 1043 Marca: PHARLAB	1.000,0000 CP	0,0400	40,00
108	Itraconazol 100mg Código do Produto: 1045 Marca: BRAINFARMA	1.000,0000 CP	0,7180	718,00
116	Loperamida 2mg - Imosec Código do Produto: 1520 Marca: PHARMASCIENSE	5.000,0000 CP	0,0700	350,00
121	Mebendazol SUSP. ORAL 20 MG/ML FR 30 ML Código do Produto: 1524 Marca: NATULAB	100,0000 FR	1,0500	105,00
122	Metildopa 250mg Código do Produto: 1067 Marca: SANVAL	4.000,0000 CP	0,2580	1.032,00
127	Metronidazol GEL VAGINAL 100mg/1mg + APLICADOR Etico ou generico Código do Produto: 1531 Marca: SANVAL	100,0000 TB	3,7500	375,00
130	Nistatina CR VAGINAL BISNAGA 60 G+ APLICADOR Código do Produto: 1534 Marca: GREEN PHARMA	400,0000 TB	3,2500	1.300,00
137	Nortriptilina 50mg Etico ou generico Código do Produto: 2990 Marca: RANBAXY	1.600,0000 CP	0,4280	684,80
142	Paracetamol 750mg Código do Produto: 1149 Marca: ZYDUS	15.000,0000 CP	0,0580	870,00
144	Paroxetina 20mg Código do Produto: 1151 Marca: AUROBINDO	10.000,0000 CP	0,1700	1.700,00
146	Prednisona 20mg Código do Produto: 1154 Marca: BRAINFARMA	3.000,0000 CP	0,1700	510,00
147	prolopa200/50 mg Código do Produto: 13939 Marca: ACHE	2.600,0000 CP	1,8900	4.914,00
158	Succinato de Metoprolol 100mg Código do Produto: 1553 Marca: ACCORD	8.000,0000 CP	1,1800	9.440,00
159	Succinato de Metoprolol 25mg Código do Produto: 1552 Marca: ACCORD	4.500,0000 CP	0,3600	1.620,00
161	Succinato de Metoprolol 50mg Código do Produto: 1176 Marca: ACCORD	7.500,0000 CP	0,7000	5.250,00
166	Sulfato Ferroso 40mg Código do Produto: 1558	3.000,0000 CP	0,0310	93,00

	Marca: PHARMASCIENSE			
168	Tartarato de Metoprolol 50mg Código do Produto: 9598 Marca: ACCORD	1.000,0000 CP	0,7000	700,00
239	Esparadrapo 10cm ESPARADRAPO 10CM X 4,5M (IMPERMEÁVEL) - confeccionado em tecido apropriado, cor branca, isento de substancias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, fabricação e validade Código do Produto: 1745 Marca: MISSNER	6,0000 UN	4,9900	29,94
251	Fita Micropore 2,5cm/10 MT Código do Produto: 3087 Marca: COPERTINA	200,0000 RL	1,3800	276,00
266	Luva para Procedimento de Latex Tam. P Luva de procedimentos tamanho P - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Código do Produto: 1739 Marca: LATEX BR	100,0000 CX	13,2000	1.320,00
267	Luva para Procedimento de Latex Tam. M Cx c/100 unid. Luva de procedimentos tamanho M - em látex, lubrificada com pó bio-absorvível, espessura mínima de 0,17mm e comprimento mínimo de 280mm, com baixo teor de proteína, inferior a 50mg por u. Caixa com 100 unidades. Código do Produto: 1738 Marca: LATEX BR	100,0000 CX	13,0000	1.300,00
268	Luva de procedimento tamanho G Código do Produto: 16367 Marca: LATEX BR	30,0000 CX	13,2000	396,00
269	Luva de procedimento tamanho PP Código do Produto: 16368 Marca: LATEX BR	10,0000 CX	13,2000	132,00
270	Luvas Esterilizadas (par) Tam 7 Código do Produto: 1757 Marca: NEW HAND	30,0000 PA	0,9100	27,30
326	Diclofenaco 75mg/3ml Injetável Código do Produto: 1782 Marca: FARMACE	300,0000 UN	0,4600	138,00
328	Dolantina (Petidina) Ampola 50mg/2ml Código do Produto: 2187 Marca: UNIAO QUIMICA	100,0000 AP	1,8900	189,00
345	Heparina Sódica 5000 U.I 0,25 ML SC Código do Produto: 2706 Marca: CRISTALIA	50,0000 UN	4,3500	217,50
349	Lidocaína 10% Spray FR 50 ML Código do Produto: 1794 Marca: CRISTALIA	2,0000 FR	59,0000	118,00

350	Lidocaina Gel 2% Bis 30g Código do Produto: 712 Marca: PHARLAB	150,0000 BN	1,8500	277,50
351	Cloreto Lidocaína 2% S/Vaso constritor Fr 20ml Código do Produto: 6617 Marca: HYPOFARMA	100,0000 FR	2,1800	218,00
353	Sulfato de Morfina 10mg/ml Solução Injetável Código do Produto: 14038 Marca: CRISTALIA	50,0000 AP	2,9000	145,00
355	PENICILINA BENZATINA 12000 UI FR AMP DILUIDA Código do Produto: 1580 Marca: EUROFARMA	20,0000 FR	14,5000	290,00
356	Prometazina 50mg/2ml Injetável Código do Produto: 1793 Marca: CRISTALIA	150,0000 UN	2,1400	321,00
----- Total ->				50.672,24

A CONTRATADA emitirá, sempre que houver fornecimento de medicamentos, a nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.09.00.00

08.01.10.301.0031.2056.3.3.90.30.36.00.00

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços

Devido aos prazos exíguos entre a realização deste processo e a aquisição dos materiais, os preços não serão reajustados.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

Os medicamentos serão pagos em 01 (uma) parcela, ou seja, em 28 dias após a entrega dos produtos licitados.

Os produtos licitados deverão ser entregues na Secretaria da Saúde, juntamente a Unidade Básica de Saúde, no município de Carlos Gomes, sem quaisquer custos com transportes ou fretes, encargos fiscais, trabalhistas ou previdenciário, nos horários de atendimento, das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta feira.

Cláusula Sexta – Dos Prazos

Os Medicamentos serão retirados conforme necessidade, e a entrega deverá ser feita até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria da Saúde.

A CONTRATADA se compromete a entregar o medicamento adquirido conforme estabelecido na licitação.

Os medicamentos deverão ser entregues pela contratada conforme quantidade solicitada pelo contratante.

O referido objetos deverá estar de acordo com o Edital, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas do presente instrumento.

Os medicamentos deverão ser entregues pela contratada em embalagens originais e não violadas.

Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Da Inexecução do Contrato

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão da administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I a XII e XVII do Art. 78m da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de licitação.

Desde que haja conveniência para a Administração;

- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

A rescisão deste contrato implicará retenção de critérios decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

Cláusula Nona – Dos Direitos e Obrigações

1 – Dos Direitos

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2 – Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento; e
- b) dar o CONTRATADO às condições necessárias a regular execução do contrato.

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) entregar o material de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e segurança do trabalho;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima – Das Penalidades e das Multas.

O CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem irregularidades, para as quais haja ocorrido;
- b) multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato por descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que comprometa o fiel cumprimento deste contrato;
- c) declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, nos casos de falta grave, sujeita a publicação do Diário Oficial do Estado.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas.

Carlos Gomes, 5 de Fevereiro de 2018.

CONTRATADA:
Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
03.652.030/0001-70

CONTRATANTE:
Egidio Moreto
Prefeito Municipal de Carlos Gomes